



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Condição Feminina, estabelecendo suas atribuições e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social.

2. Projeto de Lei nº 97, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal “alterando dispositivos da Lei Municipal nº 5.662, de 2015, que autoriza o SAAE a realizar o parcelamento de qualquer débito tarifário e não tarifário, inscrito ou não em Dívida Ativa, objeto ou não de cobrança judicial”, juntamente com *emenda* da Comissão de Justiça e Redação. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

3. Projeto de Lei nº 116, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a realizar parceria, por tempo determinado e sem ônus, com a Paróquia Santa Cruz de Mogi Mirim para fins de permissão de uso de áreas de terreno”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno

4. Projeto de Lei nº 98, de 2016, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni “dando denominação oficial à Avenida “01”, localizada no Morro do Sol de “AVENIDA MORRO DO SOL”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

5. Projeto de Lei nº 99, de 2016, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni “dando denominação oficial à Rua “16”, localizada no Morro do Sol de RUA ALEXANDRE AUGUSTO ZANIBONI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

6. Projeto de Lei nº 101, de 2016, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni “dando denominação oficial à Rua Projetada “03”, localizada na W. PARK de RUA HELENA ANGI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

7. Projeto de Lei nº 109, de 20-16, de autoria do Vereador Cinoê Duzo “dando denominação oficial ao Sistema de Lazer Quatro, localizado no Jardim Paineiras de LUZIA RODRIGUES (DONA LUZIA). Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

8. Projeto de Lei nº 111, de 2016, de autoria do Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino “dando denominação oficial à Rua Projetada “06”, localizada no Condomínio Morro do Sol de RUA MÔNICA MAKI NAGAI SHIROMA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

9. Projeto de Lei nº 112, de 2016, de autoria da Vereadora Maria Helena S. de Barros “dando denominação oficial à MMR 252, de MMR TIAGO SILVA BARROS.” Parecer da Comissão de Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

10. Projeto de Lei nº 114, de 2016, de autoria da Vereadora Maria Helena S. de Barros “dando denominação oficial à Rua “04”, localizada no Condomínio Morro do Sol de RUA SEBASTIÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

11. Projeto de Lei nº 115, de 2016, de autoria do Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino “dando denominação oficial à Rua Projetada “09”, localizada no Condomínio Morro do Sol, de RUA QODRAT'ULLAH SOLTANI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno

12. Projeto de Lei Complementar nº 13, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre alteração de mapa constante da Lei Complementar nº 233, de 11 de outubro de 2009 dispondo sobre a outorga onerosa de potencial construtivo adicional (solo criado)”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

13. Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal “alterando dispositivo da Lei Complementar nº 205, de 2006 que dispõe sobre o quadro de Pessoal, o Plano de Empregos, Salários e Carreiras da Prefeitura de Mogi Mirim”, juntamente com emenda e Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

“ ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172

14. Projeto de Lei nº 01, de 2016, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy “instituinte no Município de Mogi Mirim a “Parada Legal”, no transporte coletivo”. Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 25 de novembro de 2016.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara